



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 03110

DECRETO Nº 546/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor(a) Municipal **RODRIGO DA SILVA MAIA**, através do Requerimento de nº 1730, livro nº 47e Folha nº 27, protocolado em 16 de setembro de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **RODRIGO DA SILVA MAIA**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 6562642 PC/PA** e do **CPF: 018.885.302-27**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, registrado sob a matrícula nº **012217-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a **16/09/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de outubro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____